



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **Resolução N.º 010/2020 - CONSEPE**

### **Altera a data para aprovação do Calendário Universitário 2020 da UERN, constante no Anexo Único da Resolução nº 030/2019-CONSEPE.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* Nº 005/2020 – CONSEPE -, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 04 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a autonomia didático-científica e pedagógica própria das universidades, definidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** que a data prevista para aprovação do Calendário Universitário 2020 da UERN é o dia 22 de janeiro de 2020, conforme Calendário Universitário vigente;

**CONSIDERANDO** que o Calendário Universitário é aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e que devido às férias docentes não haverá tempo hábil para que a matéria seja analisada e deliberada pelo referido Conselho até o dia 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o inciso VIII do art. 21 do Estatuto da UERN autoriza a prática do presente ato administrativo, que está sendo praticado sob o imperativo de relevância e urgência;

**CONSIDERANDO** que o art. 114 do Regimento Geral da UERN autoriza a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação organizar anualmente o Calendário Universitário, o qual deve ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 60 (sessenta) dias antes de findo o segundo semestre letivo,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data para aprovação do Calendário Universitário 2020 da UERN, constante no Anexo Único da Resolução Nº 030/2019 – CONSEPE, do dia 22 de janeiro de 2020 para o dia 27 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** As datas das demais atividades acadêmicas contidas no Anexo Único da Resolução Nº 030/2019 – CONSEPE, não alteradas por esta Resolução, estão mantidas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 04 de março de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em Exercício

### **Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof <sup>ª</sup> . Aleksandra Ferreira Gomes
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof <sup>ª</sup> . Fernanda Marques de Queiroz
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Prof <sup>ª</sup> . Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Prof. Clécio André Alves da Silva Maia
Prof <sup>ª</sup> . Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Disc. Arthur Ebert Dantas dos Santos
Prof <sup>ª</sup> . Verônica Palmira Salme de Aragão	Disc. Alcivan Batista de Morais Filho
Prof <sup>ª</sup> . Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	TNM. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. José Mário Dias	TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
Prof. Francisco Valadares Filho	TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias	TNS. Renato André de Araújo Sousa